



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 163/2024

OBJETO:

Aquisição de caixas organizadoras transparente para atender as necessidades e demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e outras unidades de serviços sociais no transporte de alimentos.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 2.472,10

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 163/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	04/10/2024	15:00
FIM do recebimento de propostas:	09/10/2024	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 04 de outubro de 2024.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Compra de caixas organizadoras transparente para atender os equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação de empresa que fornece materiais de consumo (caixa organizadora) para os equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visto que esta necessita dos materiais para armazenar e transportar produtos do gênero alimentício.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 78L	10	UN
02	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 20L	20	UN

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2024.

Lúcia Helena Vasques
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRAÇÃO

Essa ETP se justifica em face da necessidade de aquisição de materiais de consumo para atender os equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboticabal e os seus equipamentos necessitam da compra dos materiais de consumo devido a alta demanda de suas atividades. As caixas organizadoras armazenam e transportam produtos do gênero alimentício atendendo assim a demanda dos SCFV e outros, e contribuindo para a execução de tarefas com eficiência para os que as utilizam.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Contratação Direta deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada.

5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descritas no objeto;
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas estão descritas no Termo de Referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição dos produtos é de aproximadamente R\$ 1.704,07

9. DAS ESPECIFICAÇÕES

Termo de Referência em anexo.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega deve ser feita em até 30 dias após a notificação ao fornecedor.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender a necessidade de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos seus equipamentos.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

13. RESPONSÁVEL

Lúcia Helena Vasques

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interina

End: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – CEP: 14.880-810
CNPJ. 50.387.844/0001-05
E-mail: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 163/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 78 L		
02	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 20 L		

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente